



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Processo nº 37.365/2016

## 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade nº252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº45.279.635/0001-08, representada pela Secretaria Municipal de Educação, através de sua Secretária, Sra. Márcia Aparecida Bernardes, brasileira, casada, portadora do RG nº 27.956.905-1 e CPF nº 293.875.378-03, residente e domiciliada a Rua dos Lírios, nº 336, Jardim dos Pinheiros, Atibaia/SP, doravante denominada **CONCEDENTE**, e de outro lado a União dos Amigos dos Bairros do Itapetinga - UABI, entidade declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 3.499 de 19 de outubro de 2005, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.983.589/0001-95, estabelecida nesta cidade, na Av. Santana, nº2267, Bairro Itapetinga, representada por sua Presidente, Sra. Josénice Pereira Marques, brasileira, do lar, casada, portadora da cédula de identidade RG nº10.430.790-0 SSP/SP, e do cadastro nacional das pessoas físicas CPF nº 125.127.208-88, residente e domiciliado à Rua Welton Murilo Adão, nº58, Jardim Maristela, Atibaia/SP, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o **TERMO** que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 (e alterações), na forma das cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração nº 030/2017, visando o atendimento de mais 10 (dez) crianças no Programa Creche Comunitária no Bairro Itapetinga, totalizando 116 (cento e dezesseis) crianças, sendo 18 (dezoito) crianças em idade de 6 meses a 1 ano e 11 meses, e 98 (noventa e oito) crianças de 2 anos a 5 anos de idade, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O referido objeto será executado mediante a previsão orçamentária na seguinte forma:

#### I – DO EMPENHO

A referida despesa correrá por conta da funcional programática (18.300.12.365.0050.2118.33503900.02.262000) fonte de recursos da Secretaria de Educação, elemento de despesa 3350.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), empenho da Despesa (nº8108/2018) emitido em 22/05/2018.



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

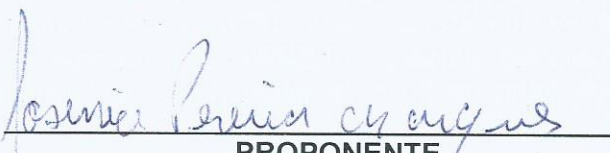
O valor total adicional a ser repassado pela **CONCEDENTE** à **PROPONENTE** será de até R\$18.410,00 (dezoito mil, quatrocentos e dez reais) a ser liberado em 7 (sete) parcelas iguais de até R\$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais) cada, sendo a primeira liberada logo após a publicação deste **TERMO** e as demais até o 5º dia útil de cada mês subsequente


## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do Termo de Colaboração Original, celebrado em 13/01/2017, bem como o 1º Termo Aditivo assinado em 02/01/2018.

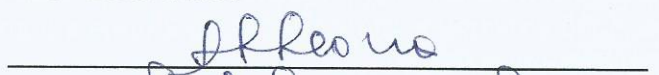
E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus efeitos legais.

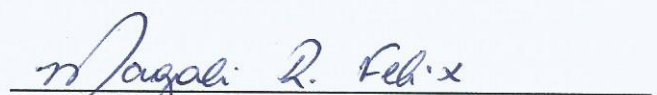
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
PROPONENTE  
UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIROS DO  
ITAPETINGA  
JOSÉNICE PEREIRA MARQUES

  
\_\_\_\_\_  
CONCEDENTE  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA  
MÁRCIA APARECIDA BERNARDES

### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Frela Raimundo  
RG: 19.202.189-4.

  
\_\_\_\_\_  
Nome: MAGALI R. FELIX  
RG: 37.464.915-7





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

## ANEXO RP-12 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO/ ENTIDADE PÚBLICO (A):** PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIROS DO ITAPETINGA - UABI

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº:** 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2017

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração n.º 030/2017, visando o atendimento de mais 10 (dez) crianças no Programa Creche Comunitária no Bairro Itapetinga, totalizando 116 (cento e dezesseis) crianças, sendo 18 (dezoito) crianças em idade de 6 meses a 1 ano e 11 meses, e 98 (noventa e oito) crianças de 2 anos a 5 anos de idade.

### ADVOGADO(S): (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionado no processo.


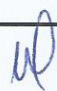
#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Local e data:** Atibaia, 04 de junho de 2018.

---

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído







# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

## **GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Márcia Aparecida Bernardes

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 293.875.378-03

RG: 27.956.905-1

Data de Nascimento: 20/12/1979

Endereço Residencial completo: Rua dos Lírios, nº 336, Jardim dos Pinheiros, Atibaia/SP

E-mail institucional: mbernardes@atibaia.sp.gov.br

E-mail pessoal: mbernardes.edu@gmail.com

Telefone: (11) 9-9863-5568

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste

## **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Márcia Aparecida Bernardes

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 293.875.378-03

RG: 27.956.905-1

Data de Nascimento: 20/12/1979

Endereço Residencial completo: Rua dos Lírios, nº 336, Jardim dos Pinheiros, Atibaia/SP

E-mail institucional: mbernardes@atibaia.sp.gov.br

E-mail pessoal: mbernardes.edu@gmail.com

Telefone: (11) 9-9863-5568

Assinatura:

## **PELA ENTIDADE PARCEIRA**

Nome: JOSÉENICE PEREIRA MARQUES

Cargo: Presidente

CPF: 125.127.208-88

RG: 10.430.790-0 SSP/SP

Data de Nascimento: 10/06/1949

Endereço Residencial completo: Rua Welton Murilo Adão, nº58, Jardim Maristela, Atibaia - SP

E-mail institucional: uabi@itelefonica.com.br

E-mail pessoal: uabi@itelefonica.com.br

Telefone: (11) 4412-0328

Assinatura: